



PROCESSO Nº. 12610021.003283/2024-15.

ASSUNTO: Termo de Inexigibilidade de Licitação.

INTERESSADO: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A

## **TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024**

**PROCESSO Nº:** 12610021.003283/2024-15

**FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.

**OBJETO:** Contratação direta da **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS**, inscrita no **CNPJ/ME sob o nº27.287.283/0001-50** para participação com estande do Rio Grande do Norte na **51ª ABAV Expo**, que acontecerá no período de **26, 27 e 28 de setembro de 2024** das 13h às 20h, no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil, em **Brasília/DF**.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** Em 2024, a 51ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo, feira exclusiva para profissionais do Turismo, será realizada na capital do Brasil, Brasília/DF, promovendo um encontro entre os principais segmentos do setor, em um ambiente de negócios, networking e capacitação. A ABAV Expo se destaca como principal evento de turismo do país, com números representativos e expositores qualificados de toda a indústria do turismo. A ABAV Expo Internacional de Turismo é realizada pela ABAV Nacional (Associação Brasileira de Agências de Viagens), que possui escritórios em todos os estados do Brasil e, juntamente às agências associadas, representa 80% das vendas nacionais. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.

**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência será de 03 meses.

**DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL:** A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado a servidora público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2

### **DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR**

De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.

Projeto atividade 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos

Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos

Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos

**VALOR:** R\$ 327.016,87 (Trezentos e vinte e sete mil, dezesseis reais e oitenta e sete centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.

**CONTRATANTE:** EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.

**CONTRATADA:** ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS, LTDA, CNPJ: 27.287.283/0001-50

Natal/RN, 16 de Agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)  
MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
Diretora Vice-Presidente  
Matrícula 238.920-7



Documento assinado eletronicamente por **MOLGA DE ARAUJO DIAS FREIRE, Diretora Vice-Presidente da Emprotur**, em 16/09/2024, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29137124** e o código CRC **0AC22769**.

---



Hemocentro Regional de Mossoró/RN  
 Extrato de Termo de Compromisso/Processo 00611407.000012/2024-31  
 Compromitente: Hemocentro Regional de Mossoró/RN  
 Compromissário: Hospital Regional Dr. Cleodon Carlos de Andrade  
 Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte do comprometente para utilização terapêutica pelo compromissário em seus pacientes.  
 Vigência: 24 meses, com validade a partir da data de sua assinatura e eficácia com publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do RN – DOE.  
 Fundamento legal: RDC nº 34 de 11/06/2014 – ANVISA, e as que se sucederem, RDC nº 306 de 07/12/2004 – ANVISA, e as que se sucederem, Portaria de Consolidação Nº 5 de 03/10/2017 - MS, e as que se sucederem e Portaria conjunta ANVISA/SAS nº 370 de 07/05/2014, e as que se sucederem.  
 Signatários: Compromitente: Mariana Leticia Rezende Leite  
 Compromissário: Raimundo Nonato Bernardino Farias  
 Mariana Leticia Rezende Leite– Diretora Geral do Hemocentro Regional de Mossoró.  
 Mossoró/RN, 16 de setembro de 2024.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 02/2023 – SESAP/MUNICÍPIO DE CAICÓ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS).  
 Concedente: Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública, Convenente: Município de Caicó, através da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).  
 Objeto: adequar a CLÁUSULA TERCEIRA – DO FINANCIAMENTO (item 3.1.), readequando a modalidade de transferência que passa a ser via transferência fundo a fundo, autorizada via portaria, bem como adequar a CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL E FINAL.  
 Autorização do Processo nº 00610010.004687/2022-88;  
 Vigência: O presente Termo de Apostilamento terá vigência até 31/12/2024, conforme PORTARIA-SEI Nº 3529, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.  
 Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações; Lei nº 14.133, de 2021 e alterações.  
 Natal, 16 de setembro de 2024.  
 Lyane Ramalho Cortez  
 Secretária de Estado da Saúde Pública  
 Judas Tadeu Alves dos Santos  
 Prefeito

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA  
 AVISO AOS LICITANTES  
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2024, Processo Nº 00610764.000034/2024-79  
 OBJETO: Realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Aquisição de Aquisição de materiais tipo (filmes radiológico DRY DT2B, caixa com 100 películas, tamanhos 20x25 e 25x30 para impressora digital e cassetes com ecran para aparelho digital de Raio X nos tamanhos 35x43 e 25x30), para atender as necessidades do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena.  
 O PREGOEIRO do HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA, situada a Rua Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo menor preço por ITEM, o qual se regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar Estadual nº 675/2020, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e demais legislação estadual aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.  
 A abertura e disputa dar-se-á no dia 26/09/2024 às 10:00 horas (horário de Brasília - DF), no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926787, INFORMAÇÕES: E-mail - cplhrdml81@gmail.com, telefone - (84) 3644-6448.  
 O Edital encontra-se a disposição dos interessados a partir de 16/09/2024 nos Sites: www.compras.gov.br e http://www.m.gov.br/aces/licitacao.asp.  
 Parnamirim/RN, 16/09/2024.  
 Luiz Inácio de Albuquerque Mendes  
 AGENTE DE CONTRATAÇÃO/HRDML

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA  
 AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – Processo 00610329.000171/2024-42  
 OBJETO: Aquisição de Tubos de Carlens e Fixador de tubo, conforme relação no anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 013/2024, no qual se regerá pelas disposições da Lei 14.133/21 - Art. 75, inciso II.  
 A Direção Geral do Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena/HRDML, com sede na Rua Dr. Sadi Mendes, s/n, Santos Reis, Parnamirim/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de DISPENSA ELETRÔNICA do tipo Menor Preço por Item.  
 Prazo para recebimento das propostas eletrônicas será até às 08h59min do dia 19/09/2024, exclusivamente através do sistema de dispensa eletrônica, acessível através do link: https://www.gov.br/compras/pt-br.  
 Aviso de Contratação Direta e termo de referência disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. https://pncp.gov.br/app/editais. 08241739000105-1-000847/2024.  
 Maiores esclarecimentos, através do fone (84) 3644-3741, no horário das 8h. às 12:0h e das 14h. às 17h. de segunda à sexta-feira ou pelo E-mail setorcomprashrdml20@gmail.com.  
 Parnamirim/RN, 16 de setembro de 2024.  
 Maria José de Pontes  
 Diretora Geral

EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL GERAL DR JOÃO MACHADO.  
 O pagamento dos fornecedores abaixo relacionados para atender as demandas do Hospital Geral Dr João Machado - SESAP-RN, implica quebra da ordem cronológica de fornecedores a receber, conforme determinado pela Resolução nº 032/2016 - TCE, de 01 de novembro de 2016, Decreto Municipal nº 11.416, de 04 de dezembro de 2017. No entanto, a decisão dessa unidade de proceder desta forma está respaldada pelo inciso I do Art. 15 da referida resolução, que permite a quebra da ordem cronológica em situações de iminente prejuízo. Considerando a possibilidade de interrupção de serviços essenciais, a suspensão do fornecimento representaria um sério risco às atividades do referido hospital citado acima. A garantia de continuidade desses serviços é crucial, tendo em vista o direito à saúde assegurado pelo artigo 196 da Constituição Federal. Este direito é fundamental para a oferta de serviços aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), seja por meio da rede própria ou de prestadores privados de forma complementar.  
 Dessa forma, a medida visa assegurar a manutenção dos serviços essenciais de saúde pública, alinhando-se com os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública e a prestação de serviços de saúde.

PROCESSO	INTERESSADO	NOTA FISCAL	VALOR
00610976.000005/2024-11	E BERNARDO DE SOUSA - ME	000728	R\$ 10.104,00
00611103.000051/2023-71	LAVEBRAS GESTÃO DE TEXTÉIS S.A	5951	R\$ 32.805,21

Josadaque Albuquerque da Silva Pires  
 Diretor Geral

PROCESSO: 00610281.000289/2024-64  
 INTERESSADO: Clínica de Cirurgias de Buco Maxilo facial de Mossoró Ltda - BMF  
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO JUSTIFICATIVA: Em

atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno, Aprovo a justificativa ID 29142651, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à Empresa Clínica de Cirurgias de Buco Maxilo facial de Mossoró Ltda - BMF, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos a DIVISÃO FINANCEIRA - HRTM do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia, para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 120 id. 27521787, datada de 01/07/2024, emitida pela empresa Clínica de Cirurgias de Buco Maxilo Facial de Mossoró Ltda - BMF, referente à prestação de serviço de competência JUNHO/2024, no valor de R\$ 115.200,00 (Cento e Quinze Mil e Duzentos Reais), de acordo com a fundamentação supradita.  
 FRANCISCA NILZA BATISITA  
 Diretora Geral.  
 Mossoró/RN, 16 de setembro de 2024.

PROCESSO: 00610281.000324/2024-45  
 INTERESSADO: Clínica dos Cirurgiões de Mossoró SS Ltda - CCM  
 ASSUNTO: EXCEPCIONALIDADE DE ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO JUSTIFICATIVA: Em atenção aos fundamentos esboçados pelo Unidade de Controle Interno, Aprovo a justificativa id 29141275, que opinou pela Administração Pública efetuar o pagamento excepcional fora da ordem cronológica, à Empresa Clínica dos Cirurgiões de Mossoró SS Ltda - CCM, com fulcro no art. 6º, inciso V, da RESOLUÇÃO Nº 011/2024 – TCE, DE 16 DE MAIO DE 2024. Posto isso, determino o envio dos autos a DIVISÃO FINANCEIRA - HRTM para que proceda o imediato pagamento da Nota Fiscal nº 1087 id. 27890140, datada de 10/07/2024, emitida pela empresa Clínica dos Cirurgiões de Mossoró SS Ltda - CCM, referente à prestação de serviço de competência JUNHO/2024, no valor de R\$ 285.528,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais), de acordo com a fundamentação supradita.  
 FRANCISCA NILZA BATISTA  
 Diretora Geral do Hospital Regional Tarcísio de Vasconcelos Maia  
 Mossoró/RN, 16 de setembro de 2024.

HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA - HEMONORTE  
 Nucleo de Licitações do HEMONORTE - NULIC  
 Processo Licitatório nº 00610204.000183/2024-83  
 ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICACAO	UNIDADE	QUANT	EMPRESA GANHADORA	MARCA	PREÇO UNITARIO REGISTRADO
1.1	bolsa de tranferência	unidade	4.300	JP FARMACÉUTICA	JP	19,00
1.2	bolsa simples para coleta de sangue	unidade	1.500	JP FARMACÉUTICA	JP	28,30
1.3	bolsa dupla para coleta de sangue	unidade	36.000	JP FARMACÉUTICA	JP	42,79
1.4	bolsa quadrupla top and botton	unidade	44.200	JP FARMACÉUTICA	JP	86,35
1.5	bolsa quadrupla com filtro	unidade	12.792	JP FARMACÉUTICA	JP	155,00
1.6	bolsa concentrado de plaqueta	unidade	3.680	JP FARMACÉUTICA	JP	154,78

Natal, 16 de agosto de 2024  
 Iraci Gurgel Rocha – Agente de Contratação / Pregoeira  
 Rodrigo Villar de Freitas – Diretor Geral do HEMONORTE

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO**  
**Empresa Potiguar de Promoção Turística - EMPROTUR**

PROCESSO Nº: 12610021.003283/2024-15  
 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 39/2024  
 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta Dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos.  
 OBJETO: Contratação direta da ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº27.287.283/0001-50 para participação com estande do Rio Grande do Norte na 51ª ABAV Expo, que acontecerá no período de 26, 27 e 28 de setembro de 2024 das 13h às 20h, no CICB - Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília/DF.  
 EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: Em 2024, a 51ª edição da ABAV Expo Internacional de Turismo, feira exclusiva para profissionais do Turismo, será realizada na capital do Brasil, Brasília/DF, promovendo um encontro entre os principais segmentos do setor, em um ambiente de negócios, networking e capacitação. A ABAV Expo se destaca como principal evento de turismo do país, com números representativos e expositores qualificados de toda a indústria do turismo. A ABAV Expo Internacional de Turismo é realizada pela ABAV Nacional (Associação Brasileira de Agências de Viagens), que possui escritórios em todos os estados do Brasil e, juntamente às agências associadas, representa 80% das vendas nacionais. De acordo com dados de Sistema de Inteligência Turística do Rio Grande do Norte (Sírio), O RN é um estado essencialmente terciário. Onde os segmentos de Comércio, Serviços e Turismo, além da sua imensa capilaridade e rápida resposta na geração de ocupação e renda, têm uma enorme importância no contexto econômico potiguar. Juntos respondendo por: 76% do PIB estadual sendo responsável pela composição do produto interno bruto; 75% do ICMS arrecadado, deste modo é considerada a principal fonte de receita própria e um componente fundamental do fundo de participação dos municípios, onde a cada R\$ 4 arrecadados com o imposto, R\$ 3 vêm do Comércio e dos Serviços; Por fim, sendo responsável por 73% dos empregos formais, é o setor que mais emprega no estado. Levando em consideração esses dados, é indiscutível a importância de investir no setor turístico e fomento dos produtos oferecidos por esse mercado.  
 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência será de 03 meses.  
 DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL: A Gestão do contrato será realizada pela Gerente de Promoção Nacional da EMPROTUR e fica indicado a servidora público Ana Rita Couto Salgado Gadelha, Matrícula: 170.145-2  
 DA INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/VALOR  
 De acordo com o Plano Orçamento Anual, está previsto na proposta orçamentária para o exercício de 2024, o valor Orçamentário e Financeiro à conta da dotação abaixo discriminada.  
 Projeto atividade 307001 - Promoção do Rio Grande do Norte em Eventos  
 Elemento de Despesa: 33.90.39.31 - Inscrição em eventos  
 Fonte de Recurso: 500 - Recursos não vinculados de impostos  
 VALOR: R\$ 327.016,87 (Trezentos e vinte e sete mil, dezesseis reais e oitenta e sete centavos)  
 FUNDAMENTO LEGAL: PROCESSO ADMINISTRATIVO. CONTRATAÇÃO DIRETA. EXCLUSIVIDADE DO PRESTADOR DO SERVIÇO. INEXIGIBILIDADE. ARTIGO 30 DA LEI 13.303/2016.  
 CONTRATANTE: EMPRESA POTIGUAR DE PROMOÇÃO TURÍSTICA S/A - EMPROTUR - CNPJ 10.202.792/0001-30.  
 CONTRATADA: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE VIAGENS, LTDA, CNPJ: 27.287.283/0001-50  
 Natal/RN, 16 de Agosto de 2024.  
 (assinado eletronicamente)  
 MOLGA DE ARAÚJO DIAS FREIRE  
 Diretora Vice-Presidente  
 Matrícula 238.920-7